



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
23/05/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

RESOLUÇÃO N.º 724, DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Wellington Castilhos Santan'na.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Wellington Castilhos Santan'na o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento aos serviços relevantes prestados na área Desportiva no Município de Paracatu.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de maio de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 28/05/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br